



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone (43) 3473-1281

Anexo I da Lei nº. 864 de 20 de fevereiro de 2018.

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS

PODER LEGISLATIVO e EXECUTIVO

<u>MODALIDADE</u>	<u>BENEFICIÁRIO</u>	<u>VALOR COM PERNOITE</u>	<u>VALOR SEM PERNOITE</u>
Estado do Paraná e outros da Federação de 181km a 1.000km	Prefeito Municipal	2.5 U.F. _____ R\$ 401,82	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73
Outros Estados da Federação acima de 1.000 km		4.5 U.F. _____ R\$ 723,28	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73
Estado do Paraná e outros da Federação de 181km a 1.000km	Vice – Prefeito – Presidente da Câmara – Vereadores – Secretários, Procuradores e Assessores - Controladores	2.0 U.F. _____ R\$ 321,46	0.7 U.F. _____ R\$ 112,51
Outros Estados da Federação acima de 1.000 km		4.0 U.F. _____ R\$ 642,92	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73
Estado do Paraná e outros da Federação de 181km a 1.000km	Diretores de Departamentos, Chefe de Divisão, Conselheiro Tutelar e demais servidores públicos municipais.	1.8 U.F. _____ R\$ 289,31	0.7 U.F. _____ R\$ 112,51
Outros Estados da Federação acima de 1.000 km		3.6 U.F. _____ R\$ 578,62	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73

Art.3...

Parágrafo único. Quando a permanência exceder a 06 (seis) horas numa distância de 81 a 180 km, poderá ser concedido 55% (Cinquenta e cinco por cento) do valor da diária sem pernoite, arbitrado no anexo I da . “Lei nº. 864/2018 de 20 de fevereiro de 2018”.